



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 087

Recife, 24 de julho de 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA	4
SUGEP	5
DEd	5

REITORIA

PORTARIA Nº. 867/2017-GR, de 20 de julho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015651/2017-93,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão que irá elaborar proposta junto ao NEMAM, de projeto estrutural do CODAI/Tiúma, conforme Memorando nº. 116/2017-GR, de 17/07/2017:

Membros Titulares

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE Nº.
Everson Batista de Oliveira	1310794
José Soares Neto	1753600
Michel Saturnino Barboza	1581098

Membros Suplentes

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE Nº.
Juares José Gomes	0384614
Erick Farias Couto	1747061
André Bezerra da Silva	2067473

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 868/2017-GR, de 20 de julho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002745/2017-01,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 03/01/2018, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	JORGE CARLOS SANTANA DA SILVA
Nº. SIAPE	0383298
CARGO	Auxiliar de Agropecuária
LOTAÇÃO	Departamento de Matemática - DM

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 871/2017-GR, de 20 de julho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022897/2011-26,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 332/2015-GR, de 05 de março de 2015, que alterou a Portaria nº 241/2015-GR, de 10/02/2015, que concedeu Abono Permanência ao(à) servidor(a) JOSE DILSON DE SOUZA, em virtude de erro material, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

a partir de 24/06/2014

Leia-se:

[...]

a partir de 24/06/2013

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 873/2017-GR, de 21 de julho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008911/2017-74,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Direitos Humanos da Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, conforme Memorando nº. 004/2017-UAG, de 04/07/2017:

Docentes

Ana Carolina Amaral de Pontes
Sílvia Elaine Rodolfo de Sá Lorena
Francisco Resende de Albuquerque

Técnico-Administrativos

Emanuelle Chaves Pinto
Carlos William Ferreira de Araújo
Ieda das Graças Batista Inocêncio

Discentes

Isadora Alves Pereira
Pedro Francisco Teixeira
José Antônio Bezerra Alves

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 875/2017-GR, de 21 de julho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012053/2017-62,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JORGE ANDRÉ MATIAS MARTINS, Matrícula SIAPE nº. 2242648, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, e do Programa Pesquisa em Movimento.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

SUGEP

PORTARIA Nº. 787/2017-SUGEP, de 20 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023529/2016-18,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe “D”, Nível 04, Professor Associado, para a Classe “E”, Nível 1, Professor Titular, ao(à) Docente MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1049365, lotado(a) no(a) Departamento de Química, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao interstício analisado de 29/09/2013 a 28/09/2016, com efeitos financeiros a partir de 26/05/2017, com base no Artigo 13, Inciso III da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 431/2017, de 03/07/2017, da CPPD, constante na folha nº. 137 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

DEd

PORTARIA Nº 14/2017 – DEd Recife, 21 de julho de 2017

A Diretora do Departamento de Educação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23082.012990/2017-18,

RESOLVE autorizar o afastamento do professor ARISTEU PORTELA JUNIOR para participar do 18º Congresso Brasileiro de Sociologia, com apresentação de trabalho científico, a ser realizado em Brasília (DF), durante o período de 26 a 30 de julho de 2017.

MONICA LOPES FOLENA ARAÚJO
Diretora do Departamento de Educação
